



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4791

Ji-Paraná (RO), 16 de julho 2026

SUMÁRIO

DECISÃO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
EXTRATO.....	PÁG.03
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG.03
EDITAL.....	PÁG.03
PORTARIAS.....	PÁG.05

DECISÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 794/GABPREF/2026

PROCESSO: 11919/2026

INTERESSADO: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES

ASSUNTO: Encaminhar demanda do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, apresentada por meio do Ofício nº 83858/2026/SRE-RO, acerca da municipalização da travessia urbana da BR-364/RO.

Considerando o Ofício nº 83858/2026/SRE-RO ([ID 2855472](#)), por meio do qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT consulta o Município de Ji-Paraná acerca do interesse na municipalização da travessia urbana da BR-364/RO;

Considerando a Nota Técnica nº 13/2026/SRE-RO ([ID 2855481](#)), que apresenta os fundamentos técnicos da proposta de municipalização e indica os procedimentos necessários ao prosseguimento da matéria;

Considerando a Instrução Normativa DNIT nº 15, de 14 de junho de 2022 ([ID 2855494](#)), que estabelece as condicionantes e os procedimentos para a transferência de trechos rodoviários federais aos entes federativos;

DETERMINO à Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN que promova a gestão da presente demanda, adotando todas as providências administrativas necessárias ao atendimento da solicitação formulada pelo DNIT, inclusive promovendo a formalização da manifestação de interesse do Município, bem como a elaboração dos documentos exigidos, a articulação com os órgãos e entidades competentes, a realização das diligências pertinentes e a prática dos demais atos necessários ao regular prosseguimento do procedimento de municipalização da travessia urbana da BR-364/RO.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 15 de julho de 2026

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/07/2026 às 09:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2855981** e o código verificador **472F1C6D**.

Referência: [Processo nº 5-11919/2026](#).

Docto ID: 2855981 v1

Decisão - GABPREF 794 de 15/07/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2855981 e CRC: 472F1C6D).

Pág: 1/1

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1297, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1269 de 09 de julho de 2026 que nomeou Auriel Vaz Bispo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1269 de 09 de julho de 2026 que nomeou Auriel Vaz Bispo, para o cargo de Coordenador de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de julho de 2026.

Palácio Urupá, em 15 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/07/2026 às 09:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2854580** e o código verificador **B7C638D5**.

Docto ID: 2854580 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1298, DE 15 DE JULHO DE 2026

Altera a composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, modificando o Decreto nº 1152, de 01 de julho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 576 de 13/07/2026 \(ID 2847424\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Maria Judith Gonçalves dos Santos para integrar o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, na representação Direto do Prefeito Municipal, como membro suplente em substituição a Lucas Muniz dos Santos, para dar continuidade ao mandato vigente (2026/2028).

Art. 2º Com a nomeação ora efetivada o Decreto n. 1152/2026 (art. 3º, inciso I, alínea "b") passa a vigorar conforme a seguir descrito:

"Art. 3º

I) Representantes Direto do Prefeito Municipal:

a)

b) Suplente: Maria Judith Gonçalves dos Santos. [NR]

.....

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 15 de julho de 2026

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/07/2026 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2854740** e o código verificador **598D8DC6**.

Docto ID: 2854740 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1299, DE 15 DE JULHO DE 2026

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, modificando o Decreto nº 2683, de 20 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, através do [Memorando 457 de 14/07/2026 \(ID 2849823\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Júlia Andrade de Oliveira para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na representação: dos Trabalhadores da Assistência Social ou de Organizações de Trabalhadores (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção de Ji-Paraná), como membro suplente, em substituição a Amanda de Souza Pereira, para dar continuidade ao mandato vigente (2025/2027).

Art. 2º Com a nomeação ora efetivada o Decreto n. 2683/2025 (art. 1º, § 1º, inciso III, alínea "a" item 2) passa a vigorar conforme a seguir descrito:

" Art. 1º
.....

III) Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários:

a) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção de Ji-Paraná:

1.;
2. Suplente: Júlia Andrade de Oliveira. [NR]
..... "

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 15 de julho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/07/2026 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2855162** e o código verificador **24339121**.

Docto ID: 2855162 v1

DECRETO N. 1300, DE 15 DE JULHO DE 2026

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, modificando o Decreto nº 2664, de 14 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, através do [Memorando 457 de 14/07/2026 \(ID 2849823\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jucelia Vieira de Souza para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na Representação Governamental (Secretaria Municipal de Fazenda), como membro suplente, em substituição a Cristiana de Oliveira, para dar continuidade ao mandato vigente (2025/2027)

Art. 2º Com a nomeação ora efetivada o Decreto n. 2664/2025 (art. 1º, inciso I, alínea "i" item 2) passa a vigorar conforme a seguir descrito:

" Art. 1º
.....

I - Representação Governamental:

i) Secretaria Municipal de Fazenda:

1.;
2. Suplente: Jucelia Vieira de Souza. [NR]
..... "

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 15 de julho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/07/2026 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2855454** e o código verificador **8E1A302D**.

Docto ID: 2855454 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 1301, DE 16 DE JULHO DE 2026

Designa Wemerson Bitencurt Cruz, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, em substituição a titular durante o período de férias, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o servidor Wemerson Bitencurt Cruz, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, em substituição a titular durante o período de férias, com ônus para o município.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período de 16 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 16 de julho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito



A autenticação deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2857258** e o código verificador **AE7914C6**.

Docto ID: 2857258 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 1304, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em cota única, referente ao exercício de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de assegurar aos contribuintes prazo suficiente para efetuar o pagamento do IPTU em cota única;

Considerando o interesse público em estimular a adimplência tributária e ampliar a arrecadação espontânea, sem prejuízo aos contribuintes, e

Considerando o teor do [Memorando 142 de 16/07/2026 \(ID 2859895\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia **23 de julho de 2026** o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em cota única, referente ao exercício de 2026, permanecendo inalterado o percentual de desconto previsto na legislação municipal.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do calendário tributário do exercício de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 16 de julho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito



A autenticação deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2860585** e o código verificador **B8B725F0**.

Docto ID: 2860585 v2

EXTRATO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

A **Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná-RO** informa a celebração de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com servidor D.R.S., lotado na Secretaria Municipal de Educação, realizado em 16 de julho de 2026, às 8h, na sede da Corregedoria, sob a condução do Corregedor Geral, **Dr. Armando Reigota Ferreira Filho**.

O TAC tem por finalidade a adequação da conduta funcional do servidor às normas legais e regulamentares, especialmente quanto ao cumprimento dos deveres previstos no art. 153 da Lei Municipal nº 1405/05, que estabelecem a necessidade de exercer as atribuições do cargo com **zelo e dedicação**, bem como observar as normas legais vigentes.

O cumprimento das obrigações ajustadas será fiscalizado pela **Corregedoria Geral do Município** e/ou pela Secretaria competente, podendo ser solicitadas informações e documentos comprobatórios.

O descumprimento das cláusulas estabelecidas poderá ensejar a adoção de medidas administrativas cabíveis.

Ji-Paraná-RO, 16 de julho de 2026.
ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Corregedor Geral do Município Decreto 0040/GAB/PMJP/2025



A autenticação deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2839681** e o código verificador **8AEC6B7D**.

Docto ID: 2839681 v1

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 091/SUPECOL/PMJP/2026.

A **Prefeitura do Município de Ji-Paraná**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Contratado: **COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.151.921/0001-31**, no valor total de: **R\$ 7.299,00 (sete mil duzentos e noventa e nove reais)**, cujo o objeto é Aquisição de 01 (um) Televisor Smart TV 86 polegadas, destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAGRI, do Município de Ji-Paraná/RO. **Referente ao processo administrativo nº 1-1673/2026 – SEMAGRI.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná-RO, 16 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da Cpl
Decreto n. 2199/2025

EDITAL



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD
Lei Municipal 2802/2015



EDITAL DE CHAMAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL Nº 001/CDC/CMDPD/2026

Ji-Paraná,09 de Julho de 2026

Público-Alvo: Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Associações, Fundações e Entidades de Atendimento Direto ou Indireto às Pessoas com Deficiência no Município de Ji-Paraná – RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Chamamento para a realização do Mapeamento e Cadastramento de Entidades de Apoio à Pessoa com Deficiência.

1. DO OBJETIVO
O presente cadastramento visa identificar, mapear e atualizar o banco de dados do CMDPD quanto às instituições governamentais e não governamentais que prestam serviços de atendimento, defesa, garantia de direitos, reabilitação ou acolhimento (direto ou indireto) às pessoas com deficiência no Município de Ji-Paraná – RO, servindo de base para o Plano de Ação 2026–2028.

2. DA CONVOCAÇÃO
Ficam convocadas todas as entidades representativas, tais como APAE, associações de autismo, associações de ostomizados, surdos, cegos, clínicas de reabilitação parceiras, entre outras, a apresentarem junto à Secretaria Executiva deste Conselho ou por meio de formulário oficial, no prazo de até **60 (sessenta) dias**, a contar desta publicação, os seguintes dados informativos:

- I – Cópia do Estatuto Social e CNPJ ativo;
- II – Relatório sucinto das atividades/serviços prestados e capacidade média de atendimento;
- III – Dados de contato atualizados da diretoria/coordenação (telefone, e-mail e endereço).

3. DOS ENCAMINHAMENTOS

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: cmdpdeficienciajipa@gmail.com

As entidades que necessitarem de apoio para o preenchimento ou envio das informações poderão agendar suporte técnico junto à Secretaria do Conselho.

Os dados coletados subsidiarão a articulação de políticas públicas e de possibilidades de investimento orçamentário previstas na pauta do Fundo Municipal.

[assinado eletronicamente]

Leide Daiana Rodrigues
Presidente/CMDPD/Ji-Paraná
Decreto nº 2514/2025



Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil

CONSELHO, em 10/07/2026 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticação deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2839681** e o código verificador **8AEC6B7D**.



Docto ID: 2839681 v1

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Ata de Reunião Ordinária 17 de junho de 2026		09/07/2026	2839879



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD)
Lei Municipal de nº 2802 de 31 de março de 2015



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD)
Lei Municipal de nº 2802 de 31 de março de 2015

Aos **dezesete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e dezoito minutos**, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD). Em virtude da falta de energia elétrica no prédio da Subprefeitura, e com o intuito de viabilizar a realização dos trabalhos, a sessão foi integralmente conduzida em ambiente virtual, por meio da plataforma Google Meet. <https://meet.google.com/vww-nnza-ija> Estiveram presentes as seguintes conselheiras: Susana Arãoz (APAE), Leide Daiana (IFA – Presidente), Alessandra Ferreira (SEMOSP), Ana Paula Silva (SEMUSA), Rosiane Ribas (UNIR), Nágila Bandeira (UNIR – Secretária), Camila Camargo (SEMED), Elizângela Mendes (AFYA) e Gabriela (AFYA).

2. EXPEDIENTE E PAUTA

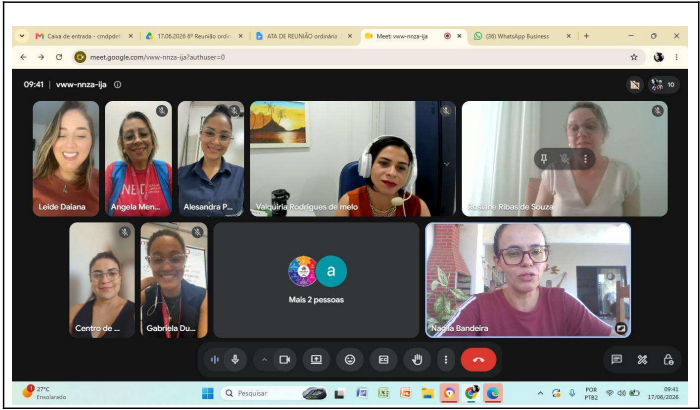
- 2.1 Leitura da Ata Anterior:** Foi realizada a leitura da ata da reunião precedente, a qual foi aprovada sem ressalvas por unanimidade dos presentes.
- 2.2 Informes da Secretaria recebimentos:** A Secretária, Nágila Bandeira, informou e solicitou o registro e a gravação da presente reunião virtual para fins de arquivo e consulta. o registro de gravação esta no drive https://drive.google.com/drive/folders/1Qe9AXUJa98PqbkR9QuF-FoxVXg6SKfPw?usp=drive_link aqueles que desejarem deverão solicitar acesso a secretária executiva. Ato contínuo, informou o recebimento do **Ofício nº 08/SEMPPLAN/2026**, emitido em Ji-Paraná-RO no dia 10 de junho de 2026, que formaliza a indicação da servidora **Rafaela de Lima Ferreira** (Assessora Técnica de Engenharia, Matrícula 999388) como conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) não informaram sobre a suplência.
- 2.3 Fundo do Conselho:** Deliberou-se pela formalização urgente de um ofício direcionado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF) cobrando a efetivação do Fundo Municipal do Conselho, com o envio de cópias ao Gabinete do Prefeito e ao Ministério Público (MP) para atuar de forma colaborativa nessa demanda. A Presidente, Leide Daiana, complementou ressaltando a importância de o Conselho fiscalizar os eventos oficiais do município, quanto aos espaços reservados para pessoas com deficiência (PCD), intérpretes de Libras e o cumprimento integral das condições de acessibilidade arquitetônica e comunicacional.
- 2.4 Recomendação de Lei (Fibromialgia):** Ficou acordado que o CMDPD encaminhará uma recomendação ao Município Prefeito sugerindo a criação de uma lei voltada para pessoas com fibromialgia, tomando como base o modelo de lei já existente no município de Cacoal e reunindo outros exemplos correlatos para anexar à proposta.
- 2.5 Audiência Pública Estadual:** Foi apresentado o convite do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Deputado Alex Redano, para a Audiência Pública que debaterá soluções efetivas e o aprimoramento das



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: fbb192aa5dcb325352285197f03e8b99b3428e8ed0879c7e80a101751f910c5
Link de validação: <https://valida.ao/7897aff11ab20159fc9f4e00ab940e097402d78fd28ec299c>
ID: 2839809 e CRC: 97843388



Validador





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: fbb192aa5dcb325352285197f03e8b99b3428e8ed0879c7e80a101751f910c5
Link de validação: <https://valida.ao/7897aff11ab20159fc9f4e00ab940e097402d78fd28ec299c>
ID: 2839809 e CRC: 97843388



Validador

autentique

Identificador: 7897aff11ab20159fc9f4e00ab940e097402d78fd28ec299c
Data/Hora em GMT -4:00 por Google Trusted Services
Autenticação eletrônica por autentique.com.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ao/7897aff11ab20159fc9f4e00ab940e097402d78fd28ec299c>
Assinaturas concluídas: 4 de 8
Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)
Como auditar e validar este documento
Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

Assinaturas presentes no documento



Assinado eletronicamente por
Nágila Bandeira
Data: 18/06/2026 14:58
#1227208a6a1e1f108b843010a20a000



Assinado eletronicamente por
Rosiane Ribas De Souza Eler
Data: 18/06/2026 11:01
#122a8b38a6e11f108b843010a20a000



Assinado eletronicamente por
Alessandra F. de S. Pires
Data: 17/06/2026 12:42
#11519838a6e11f108b843010a20a000



Assinado eletronicamente por
Elizângela A. L. Menezes
Data: 17/06/2026 11:23
#11519838a6e11f108b843010a20a000

Trilha de auditoria

17/06/2026 11:12	Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência JP (cmdpdeficienciajpa@gmail.com) criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: fbb192aa5dcb325352285197f03e8b99b3428e8ed0879c7e80a101751f910c5
17/06/2026 11:12	Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência JP (cmdpdeficienciajpa@gmail.com) visualizou o documento
	Endereço de IP: 177.222.209.188 Porta: 27393
17/06/2026 11:22	Elizângela Aparecida Lima Menezes (angelalimenezes@gmail.com, CPF 408.323.332-04) visualizou o documento
	Endereço de IP: 179.68.203.8 Porta: 4907
17/06/2026 11:23	Elizângela Aparecida Lima Menezes (angelalimenezes@gmail.com, CPF 408.323.332-04) assinou o documento
	Endereço de IP: 179.68.203.8 Navegador: Firefox/26.5 Tipo de geolocalização: IP Porta: 4907 Arquitetura: x86_64 Precisão: 5km SO: iOS 18.7 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -3.1032, -60.0288
17/06/2026 12:42	Alessandra Ferreira de Souza Pires (alesandrapires@gmail.com, CPF 029.119.782-50) visualizou o documento
	Endereço de IP: 177.124.184.85 Porta: 60161
17/06/2026 12:42	Alessandra Ferreira de Souza Pires (alesandrapires@gmail.com, CPF 029.119.782-50) assinou o documento
	Endereço de IP: 177.124.184.85 Navegador: Firefox/60.4.1 Tipo de geolocalização: IP Porta: 60161 Arquitetura: x86_64 Precisão: 5km SO: iOS 26.5.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -10.8887, -41.9538
18/06/2026 11:01	Rosiane Ribas De Souza Eler (rosiane.ribas@unir.br, CPF 635.080.102-44) visualizou o documento
	Endereço de IP: 168.197.11.171 Porta: 17183

ANEXOS



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: fbb192aa5dcb325352285197f03e8b99b3428e8ed0879c7e80a101751f910c5
Link de validação: <https://valida.ao/7897aff11ab20159fc9f4e00ab940e097402d78fd28ec299c>
ID: 2839809 e CRC: 97843388



Validador



autentique.com.br

7897aff11ab20159fc9f4e00ab940e097402d78fd28ec299c

pg. 4 de 5

18/06/2026 11:01	Rosiane Ribas De Souza Eler (rosiane.ribas@unir.br, CPF 635.080.102-44) assinou o documento		
	Endereço de IP: 144.197.11.171	Navegador: Chrome/149.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
	Porta: 17183	Arquitetura: x64	Precisão: 5km
	SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -10.8887, -61.9538
18/06/2026 14:58	Nagila Bandeira (nagilabandeira@unir.br, CPF 768.518.692-68) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 200.129.140.26	Porta: 65146	
18/06/2026 14:58	Nagila Bandeira (nagilabandeira@unir.br, CPF 768.518.692-68) assinou o documento		
	Endereço de IP: 200.129.140.26	Navegador: Chrome/149.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
	Porta: 65146	Arquitetura: x64	Precisão: 5km
	SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -1.145, -48.4219



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO				
Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Edital		001		10/07/2026
ID:	2844764	Processo	Documento	
CRC:	F7BF35A8			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	DANIELLY SOUZA FELIPE MEIRA			
Criação:	10/07/2026 12:18:44	Finalização:	10/07/2026 12:18:56	
MD5:	6D1D753E4D52C425058A62CAEA0F1803			
SHA256:	607733B2BBBF99D2B0CF75830ECF31065A4CC5591B902F2E78A27D660BF16D60			
Símbulo/Objeto:				
CMDPD- Solicitação de Publicação do Edital de Chamamento e Atualização Cadastral nº 001/CD/CMDPD/2026.				
INTERESSADOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -		JI-PARANA	RO	10/07/2026 12:18:44
ASSUNTOS				
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO				10/07/2026 12:18:44
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Ofício 231		10/07/2026		2844577

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2844764 e o CRC F7BF35A8.

ID: 2844764 e CRC: 9A8493B1



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Ata de Reunião		Ordinária 17 de junho de 2026	09/07/2026
ID:	2839879	Processo	Documento
CRC:	9A8493B1		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	DANIELLY SOUZA FELIPE MEIRA		
Criação:	09/07/2026 11:19:34	Finalização:	09/07/2026 11:19:52
MD5:	8227FAB5CC75751C42E892E2AC6C4EBD		
SHA256:	78A6C04F2025521BBE28884387CB5F10849FD5399EF495C462A73B60E5F1784E		
Símbolo/Objeto:			
CMDPD- Chamamento para Atualização Cadastral e Mapeamento das Entidades de Atendimento às Pessoas com Deficiência no Município de Ji-Paraná - RO.			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -		JI-PARANÁ	RO 09/07/2026 11:19:34
ASSUNTOS			
EDITAL			09/07/2026 11:19:34
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Edital 001		09/07/2026	2839681
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2839879 e o CRC 9A8493B1.			

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 001/SAMDAE/2026
DESIGNA FISCAL SETORIAL DO CONTRATO
N. 083/PGM/PMJP/2025, QUE CELEBRAM
ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A
EMPRESA NP3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a servidora, JHENNIFER MAYARA DE SIMOES PERROUD DOS SANTOS matrícula: 1000076, ocupante do cargo comissionado Assessor Nível II para exercer as funções de fiscal setorial do contrato 083/PGM/PMJP/2025.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Setorial do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos- SEMDAE.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a Contratação de prestação de serviço de gerenciamento e administração de frota de veículos, abrangendo automóveis tipos passeio, VW/GOL motor 1.6, mediante sistema informatizado, via internet, em rede de oficinas e centros automotivos credenciados. O referido instrumento também tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e instalação de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros, lubrificantes, alinhamento de direção, balanceamento, pneus, reparos dos pneus, borracharia móvel, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho para veículos leves e outros da mesma natureza, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Art. 4º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná 14 de julho de 2026.

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos
Decreto n. 0489/GAB/PMJ

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br	
	Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUN. DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, em 14/07/2026 às 12:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br , informando o ID 2851292 e o código verificador 74209FFA.
Referência: Processo nº 1-11740/2026 . Docto ID: 2851292 v1	

ID: 2844764 e CRC: F7BF35A8



ID: 2857759 e CRC: 6724A2C5



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento
Portaria

Identificação Número
1

Data
16/07/2026

ID: 2857759
CRC: 6724A2C5
Processo: 0-0/0
Usuário: MEURY VASCONCELOS MARQUES VELOSO
Criação: 16/07/2026 09:00:40 Finalização: 16/07/2026 09:07:14

Processo


Documento


MD5: B49DFB9C63EECA8D744980BE5BB2B37B
SHA256: B2F14342025F57FA785C5C5E73EF12EEA9CAFF95E2AE9BD1DEF181F5F7DA1502

Símbolo/Objeto:
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL E PORTAL TRANSPARENCIA

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ESTRATÉGICO - SEMDAE
JI-PARANA
RO
16/07/2026 09:00:40

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO
16/07/2026 09:00:40

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 30
16/07/2026
2857449

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2857759 e o CRC 6724A2C5.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos
Decreto n. 0489/GAB/PMJP

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUN. DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, em 14/07/2026 às 12:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2851532 e o código verificador E7656260.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MEURY VASCONCELOS MARQUES VELOSO		***.814.302-**	14/07/2026 12:31
2	JHENNIFER MAYARA DE SIMOES PERROUD DOS SANTOS		***.291.382-**	14/07/2026 12:34
3	LEUZINA LOUBAK		***.736.562-**	15/07/2026 09:17

Referência: Processo nº 1-11740/2026. Docto ID: 2851532 v1

em 14/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2851532 e CRC: E7656260).
ID: 2857792 e CRC: 84342E7D

Página: 2/2

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA N. 002/SEMDAE/2026

[data da assinatura eletrônica]

Assunto: designa comissão para termo de recebimento de serviços supervisão e fiscalização das notas fiscais do processo nº 11740/2026, Recebimento manutenção corretiva e preventiva NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - SEMDAE.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná, JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº.3487/2022.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo 11740/2026 Considerando o contido no art. 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado os servidores: JHENNIFER MAYARADE SIMOES PERROUD, Matrícula, 1000076, ocupante do cargo Assessora nível II, como **Presidente da comissão**, MEURY VASCONCELOS MARQUES VELOSO, matrícula 11399, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, **Membro da comissão**, LEUZINA LOUBAC, **Assessor executiva (a)** matrícula 999593 membro da comissão, para comporem a fiscalização certifico e recebimento de serviços do processo Administrativo 11740/2026 sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, irão fiscalizar serviços executados das notas fiscais e manutenção firmado no processo nº 11740/SEMDAE.

Art. 3º Os membros da comissão de fiscalização e manutenção de serviços do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o- Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues

relatório fiscal do contrato, indicar trata-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.
Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4 Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.



em 14/07/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2851532 e CRC: E7656260).
ID: 2857792 e CRC: 84342E7D

Página: 1/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento
Portaria

Identificação Número
2

Data
16/07/2026

ID: 2857792
CRC: 84342E7D
Processo: 0-0/0
Usuário: MEURY VASCONCELOS MARQUES VELOSO
Criação: 16/07/2026 09:09:23 Finalização: 16/07/2026 09:10:13

Processo


Documento


MD5: 13F93E097F56DDE847FE52E518020E9
SHA256: E5BAD8C4693C753B452D55B9D7058C3B9C6D4A5755D2510EA077803E23391CEB

Símbolo/Objeto:
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL E PORTAL TRANSPARENCIA

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ESTRATÉGICO - SEMDAE
JI-PARANA
RO
16/07/2026 09:09:23

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO
16/07/2026 09:09:23

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 30
16/07/2026
2857449

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2857792 e o CRC 84342E7D.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



PREFEITURA DE

Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná

PORTARIA N.º 040/AGERJI/2026

“Dispõe sobre a concessão de diárias para os servidores, ARIENE DOS SANTOS GONÇALVES, GILSON PRATES DA SILVA E MÁRCIA CRISTINA ALVES.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 027/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Qs servidores ARIENE DOS SANTOS GONÇALVES, GILSON PRATES DA SILVA E MÁRCIA CRISTINA ALVES, lotados nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, AGERJI, irão se deslocar da cidade de JI-PARANÁ/RO para ARIQUEMES/RO.

Art. 2º A presente solicitação de diária tem por objetivo participação no evento “1º Encontro das Agências Reguladoras Municipais de Rondônia”, em Ariquemes/RO.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio terrestre, utilizando veículo particular Onix placa PBD6163 com recursos próprios.

Art. 4º O período de afastamento corresponde de 15 de julho a 18 de julho de 2026, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 20/07/2026, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 027/2025 sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Conceder às servidoras acima mencionadas 04 (quatro) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos da Resolução nº 027/2025.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 2855378 e CRC: 81873541C



PREFEITURA DE

Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná

Art. 6º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 10 dia do mês de julho de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
FÁBIO GONÇALVES
Diretor Presidente Interino
Decreto Nº 0507/GAB/PM/JP2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 2855378 e CRC: 81873541C



Município de J i-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	N.º040/AGERJI/2026	10/07/2026
ID:	2845275	Processo
CRC:	DF7CC75C	Documento
Processo:	22-75/2026	
Usuário:	CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO	
Criação:	10/07/2026 13:17:57	Finalização:
	13/07/2026 09:36:37	

MD5: 87AB39A73C0603090260081DA444859D
SHA256: CFB6241570AC4F97F2FDA679F7839CA55C3584220C107BD11B6554027DF70F1B

Síntese/Objeto:
concessão de diárias para os servidores, ARIENE DOS SANTOS GONÇALVES, GILSON PRATES DA SILVA E MÁRCIA CRISTINA ALVES.

INTERESSADOS
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.
10/07/2026 13:17:57
ASSUNTOS
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
10/07/2026 13:17:57
ASSINATURAS ELETRÔNICAS
FABIO GONÇALVES DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI
13/07/2026 09:41:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2845275 e o CRC DF7CC75C.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2857578 e CRC: 81873541



Município de J i-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	040	16/07/2026
ID:	2857578	Processo
CRC:	81873541	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO	
Criação:	16/07/2026 08:45:21	Finalização:
	16/07/2026 08:45:43	

MD5: DCA7C89C95F5F5B23F333E4AAAFBE90A
SHA256: 2344404588A43BF6CF6F85ED8F5528C73D07699D06434F479370BE98EF7D27B2F

Síntese/Objeto:
publicação das PORTARIA N.º 040/AGERJI/2026 e PORTARIA N.º 041/AGERJI/2026

INTERESSADOS
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.
16/07/2026 08:45:21
ASSUNTOS
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
16/07/2026 08:45:21
DOCUMENTOS RELACIONADOS
Ofício 152/COORD.ENG/AGERJI/2026
16/07/2026
2857548

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2857578 e o CRC 81873541.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná

PORTARIA N.º 041/AGERJI/2026

“Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora, CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 027/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora **CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO**, lotados nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, **AGERJI**, irão se deslocar da cidade de **JI-PARANÁ/RO** para **ARIQUEMES/RO**.

Art. 2º A presente solicitação de diária tem por objetivo participação no evento “1º Encontro das Agências Reguladoras Municipais de Rondônia”, em Ariquemes/RO.

Art. 3º O deslocamento será realizado por utilizando transporte rodoviário com recursos próprios.

Art. 4º O período de afastamento corresponde de 15 de julho a 18 de julho de 2026, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 20/07/2026, conforme previsto no art. 7º da Resolução nº 027/2025 sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Conceder às servidoras acima mencionadas 04 (quatro) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos da Resolução nº 027/2025.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 2855390 e CRC: 52803E9D



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná

Art. 6º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 10 dia do mês de julho de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
FÁBIO GONÇALVES
Diretor Presidente Interino
Decreto N° 0507/GAB/PM/JP2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976

ID: 2855390 e CRC: 52803E9D



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação nº ou Número	Data
Portaria de Concessão de Diária		041/AGERJI/2026	10/07/2026
ID:	2845292	Processo	Documento
CRC:	B8407E9D		
Processo:	22-75/2026		
Usuário:	CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO		
Criação:	10/07/2026 13:20:18	Finalização:	13/07/2026 09:36:46
MD5:	303B57B4A898933BE8EFD0A78706E631		
SHA256:	E93557615923EC55B8C0CD19F91BC3CB04CC4AE8C7A677E9A87DDED182E9E12C		
Sistema/Objeto:			
Dispõe sobre a concessão de diárias para CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO			
INTERESSADOS			
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		10/07/2026 13:20:18	
ASSUNTOS			
CONCESSÃO DE DIÁRIAS		10/07/2026 13:20:18	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	FABIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	13/07/2026 09:41:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2845292 e o CRC B8407E9D.			

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação nº ou Número	Data
Portaria de Concessão de Diária		041	16/07/2026
ID:	2857590	Processo	Documento
CRC:	57513CF5		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO		
Criação:	16/07/2026 08:46:00	Finalização:	16/07/2026 08:46:21
MD5:	65F9B7D4C08F7EF2F9E3AA01A09FFCA9		
SHA256:	2D99CB883E749167829C316C8DEF9179559717FE35860915D7D0763D0C31A48		
Sistema/Objeto:			
publicação das PORTARIA N.º 040/AGERJI/2026 e PORTARIA N.º 041/AGERJI/2026			
INTERESSADOS			
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		16/07/2026 08:46:00	
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		16/07/2026 08:46:00	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 152/COORD.ENG/AGERJI/2026		16/07/2026	2857548
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2857590 e o CRC 57513CF5.			